



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

0686

LEI N.º 32
(05 DE DEZEMBRO DE 1980)

Dispõe sobre declaração de utilidade pública.

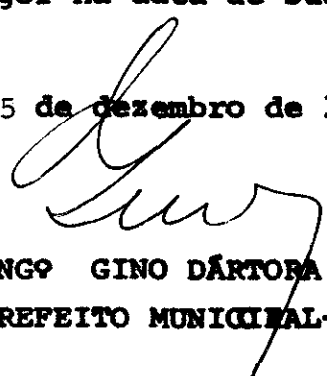
. . . FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, ENG. GINO DÁRTORA, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

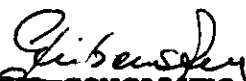
ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Amigos do Bairro das Laranjeiras, entidade fundada em 08 de junho de 1970, com personalidade jurídica, CGC. nº 50529338/0001-03, registrada sob nº 48, livro A, pág. 23, em 08 de fevereiro de 1973 no Cartório de Títulos e Documentos de Franco da Rocha.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das verbas próprias do orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 05 de dezembro de 1980.-


ENG. GINO DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-


RUBENS GONÇALVES FRANCO
-RESP. PELO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO-

Publicada na Secretaria da Prefeitura nesta mesma data.